



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 05, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ALTERA O ART.1º DA MEDIDA  
PROVISÓRIA Nº 3 DE 2019 POR  
ERRO DE REDAÇÃO E  
PERMANECENDO SEM  
ALTERAÇÃO DOS DEMAIS  
DISPOSITIVOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 29, inciso IV, 33; e 59, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o teor do art. 62, da Constituição da República Federativa do Brasil, que se irradia como princípio aos Estados; Distrito Federal e Municípios, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art.1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho às seguintes personalidades EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA e EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, pelos serviços prestados à cultura paraibana e bananeirense.

**Art. 2º.** A entrega das comendas ocorrerá por ocasião das comemorações do 140º Anos de Emancipação Política do Município.

**Art. 3º.** - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 04 de Novembro de 2019.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**